



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 7/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 3/2022, com vistas a contratação de empresa(s) para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Bozano, regularmente matriculados em instituições oficiais de ensino nas Redes Municipal e Estadual, ter sido FRUSTRADO (conforme cópia da ata anexa).

Ficamos no aguardo de autorização de Vossa Excelência para as providências legais e cabíveis, com vistas à contratação das empresas IRINEU LUIZ SANDRI, CNPJ nº 02.263.870/0001-89 e ELOI JOSÉ CIGANA, CNPJ nº 44.967.161/0001-24, as quais se propõem a executar o objeto da licitação, ou seja, serviços de transporte escolar em linhas municipais, pelos preços estipulados como limitadores no edital de Pregão Eletrônico nº 3/2022. Sendo:

Item	Linha	Distância	Valor por km rodado	Empresa
1	1	128,39 km/dia	R\$ 3,54	Irineu Luiz Sandri
2	2	84,74 km/dia	R\$ 4,36	Elói José Cigana
3	3	95,09 km/dia	R\$ 4,25	Elói José Cigana

Considerando que o objeto a ser contratado é de continuidade, aguardamos vossa autorização para dar início ao processo de dispensa de licitação, com amparo no art. 24, incisos IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

18 de fevereiro de 2022.

Mônica Ceccato Tonel
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



ATA ELETRÔNICA MUNICÍPIO DE BOZANO

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/19)

EDITAL: 0003/2022 PROCESSO: 07

Em 17/02/2022, às 09:00 horas, na MUNICÍPIO DE BOZANO - MUNICÍPIO DE BOZANO, sito à RUA SILVIO FREDERICO CECCATO - BOZANO - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 4774/2022, publicado em 02/02/2022, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: DECRETO FEDERAL Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Serviços

Objeto: Pregão Eletrônico (10.024/19) - Contratação de serviços de transporte escolar em linhas municipais.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

O(A) Pregoeiro(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto no Edital, iniciou a sessão pública de disputa na modalidade de pregão eletrônico (10.024/19), com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no Edital. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no Edital, acrescido do tempo randômico (de 1 a 30 minutos) gerado automaticamente pelo sistema, foi encerrada a fase de disputa, classificando os fornecedores pela oferta de lances de melhor valor.

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	17/02/2022 11:15:10	RENATO LUÍS CASAGRANDE	

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

LOTE: 1 - Serviços de transporte escolar - Linha 1.

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **17/02/2022** a autoridade competente, **RENATO LUÍS CASAGRANDE**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **07**, Edital **0003/2022**.

Resultado

O lote não foi adjudicado em **17/02/2022 11:13** por **CARLA LUIZA PERUSSATTO**.
Motivo: **Ausência de proposta válida.**

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Participação exclusiva ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 04/02/2022 08:00

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 17/02/2022 08:45

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 0,01 (valor absoluto)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1437063 - Contratação de serviços de transporte escolar - Linha 1.

Descrição complementar: Percurso: sede do Município de Bozano, Rua Fioravante Alarico Sandri, sentido propriedade de Vanderlei Buzetto, retorno a Rua Fioravante Alarico Sandri sentido estrada que vai a Agropecuária São Roque, seguindo até a ponte do Rio Cambará, propriedade de Cláudio Copetti, seguindo até propriedade de Lucas Darlan Wielens, retorno a estrada principal seguindo pela antiga estrada Faxinal, Agropecuária São Roque, até a propriedade de Juarez Sandri, seguindo até cemitério do Rincão das Figueiras, propriedade dos Zanetti, retorno, propriedade de Marcos Baiotto, propriedade de Elerson Maccagnan, retorno pelo cemitério do Rincão das Figueiras, propriedade de Homero Gottens até a estrada principal, sede do Município, Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber e Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano.

Quantidade: 129 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
IRINEU LUIZ SANDRI	02.263.870/0001-89	3,54	16/02/2022 13:52:09	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO

Item 1: Contratação de serviços de transporte escolar - Linha 1.
Marca: Não informado Modelo: Não informado

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Unitário (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
3,54 *	IRINEU LUIZ SANDRI	16/02/2022 13:52:09			FORNECEDOR DESCLASSIFICADO

Classificação

Não há classificados.

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta.

Resultado do Julgamento de Proposta

Julgamento pendente.

Habilitação

Não há classificados

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 17/02/2022 10:48 Fechamento: 17/02/2022 10:58

Fornecedor	Data / Hora	Intenção de Recurso	Admissibilidade	Justificativa
IRINEU LUIZ SANDRI	17/02/2022 10:50	aonde que eu envio novamente os documentos?	Rejeitada	Ausentes razões recursais próprias, não há como conhecer do remédio pretendido.

Eventos de Negociação Direta e Ajuste de Valor

Não há registros de negociação.

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Fornecedor	Próximo Classificado	Motivo
17/02/2022 10:48	Desclassificação	IRINEU LUIZ SANDRI	Não há	Empresa não cumpriu a diligência no prazo, de modo que deixou de apresentar proposta escrita e sua planilha oferta dúvidas em relação ao condutor (não há como identificar se é empregado ou proprietário), o que interfere na análise da planilha, além disso todas as propostas sugerem a realização do serviço com o mesmo veículo (Kombi 2006 utilizada para efeitos de cálculos na planilha elaborada pelo município). Por fim, não há indicação do combustível utilizado pelo veículo e tampouco a indicação de ser ou não a empresa optante do simples nacional, elementos que impedem a análise objetiva da planilha.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Exclusão de documento de habilitação	16/02/2022 10:34:38	IRINEU LUIZ SANDRI	
Abertura de propostas	17/02/2022 08:46:14	CARLA LUIZA PERUSSATTO	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	17/02/2022 09:15:29	CARLA LUIZA PERUSSATTO	Lances pelo valor UNITÁRIO do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	17/02/2022 09:25:29		Encerrado sem prorrogação.
Optou por não reiniciar a disputa aberta	17/02/2022 10:40:31	CARLA LUIZA PERUSSATTO	
Desclassificação/inabilitação de empresa	17/02/2022 10:48:18	CARLA LUIZA PERUSSATTO	Fornecedor IRINEU LUIZ SANDRI desclassificado. Motivo: Empresa não cumpriu a diligência no prazo, de modo que deixou de

[Handwritten signature]

de recursos 11:00:00
Não-adjudicação 17/02/2022 CARLA LUIZA
11:14:04 PERUSSATTO Lote não adjudicado. Motivo: Ausência de proposta válida.
Homologação 17/02/2022 RENATO LUÍS
11:15:10 CASAGRANDE

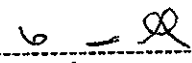
Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
CARLA LUIZA PERUSSATTO Pregoeiro(a)	17/02/2022 09:51:42	Estamos analisando a composição das planilhas de custos.
CARLA LUIZA PERUSSATTO Pregoeiro(a)	17/02/2022 10:03:41	Precisa-se que todos os licitantes indiquem, em relação a cada linha, se o motorista será empregado ou sócio da empresa e se o combustível de cada veículo é diesel ou gasolina.
CARLA LUIZA PERUSSATTO Pregoeiro(a)	17/02/2022 10:11:59	Precisa-se que a empresa informe se é optante ou não do simples nacional.
CARLA LUIZA PERUSSATTO Pregoeiro(a)	17/02/2022 10:19:41	Prazo para resposta à diligência: 10h40min.

Após encerramento da fase de abertura de propostas, todos os licitantes tiveram suas propostas desclassificadas, conforme indicado no quadro Histórico da Sessão Pública, e foi concedido o prazo recursal de acordo com o que preconiza o inciso XIX, do artigo 7º, do Decreto nº 42.434 de 09 de setembro de 2003.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Pregoeiro(a).



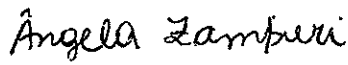
CARLA LUIZA PERUSSATTO
Pregoeiro(a)



RENATO LUÍS CASAGRANDE
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 17/02/2022 11:15 -----


Membro


membro



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Contratação de Empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Bozano, regularmente matriculados em instituições oficiais de ensino nas Redes Municipal e Estadual, mediante o cumprimento dos horários, itinerários, e demais disposições ora elencadas no Pregão Eletrônico nº 3/2022.

Justificativa do preço:

O Setor de Compras praticou análise da razoabilidade do preço proposto IRINEU LUIZ SANDRI, CNPJ nº 02.263.870/0001-89 e ELOI JOSÉ CIGANA, CNPJ nº 44.967.161/0001-24.

Justificativa da contratação:

As empresas IRINEU LUIZ SANDRI, CNPJ nº 02.263.870/0001-89 e ELOI JOSÉ CIGANA, CNPJ nº 44.967.161/0001-24, se propõem a executar o objeto da licitação, ou seja, serviços de transporte escolar em linhas municipais, tendo apresentado proposta financeira contendo os seguintes valores:

Item	Linha	Distância	Valor por km rodado
1	1	128,39 km/dia	R\$ 3,54
2	2	84,74 km/dia	R\$ 4,36
3	3	95,09 km/dia	R\$ 4,25

Considerando, que a licitação não pode ser repetida sem causar prejuízo para a Administração, em especial aos alunos que dependem do fornecimento destes serviços para acesso ao ambiente escolar;

Considerando, o início do ano letivo no próximo dia 18 de fevereiro de 2022 e o caráter essencial do serviço público de transporte escolar, estando demonstrada no caso, de forma efetiva a potencialidade de dano caso não haja a execução dos serviços de transporte escolar, a justificar a contratação direta como única via apta a eliminar o risco;

Considerando, a possibilidade de realizar a contratação direta das empresas com vistas a realização regular do transporte escolar, haja vista a iminência de interrupção desses serviços até 31 de março de 2022, **período suficiente para a realização de novo processo licitatório;**

Considerando, que o Município não possui infraestrutura – veículos e pessoal disponível – para a execução direta desse serviço;

Considerando ainda, que os preços propostos apresentam compatibilidade com os preços praticados no mercado, inclusive porque mantêm-se as mesmas propostas ofertadas na licitação, cuja frustração se deve a aspectos formais do preenchimento da planilha de composição dos custos e do desatendimento tempestivo de diligências.

Contratados:

IRINEU LUIZ SANDRI, CNPJ nº 02.263.870/0001-89, estabelecida na Rua Silvio Frederico Ceccato, 14, Centro, na cidade de Bozano/RS;

ELOI JOSÉ CIGANA, CNPJ nº 44.967.161/0001-24, estabelecida na Rua Vitorio Basso, 100, Centro, na cidade Bozano/RS.

Documentos para contratação:

As empresas a serem contratadas por intermédio deste processo de dispensa de licitação apresentaram proposta orçamentária, regularidade fiscal e trabalhista.

O contrato deverá ser por prazo determinado, tendo início em 21 de fevereiro de 2022 e término em 31 de março de 2022, facultada a sua prorrogação, à critério da Administração, pelo período estritamente necessário à realização de novo certame licitatório.

Preço e forma de pagamento:

O preço total a ser pago corresponde ao menor preço unitário líquido por km rodado e consta na proposta apresentada pela Empresa interessada.

Item	Linha	Distância	Valor por km rodado	Dias letivos		Total diário	Total contratação
				Fevereiro	Março		



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

1	1	128,39 km/dia	R\$ 3,54	5	23	R\$ 454,50	R\$ 12.726,00
2	2	84,74 km/dia	R\$ 4,36	5	23	R\$ 369,46	R\$ 10.344,88
3	3	95,09 km/dia	R\$ 4,25	5	23	R\$ 404,13	R\$ 11.315,64
							R\$ 34.386,52

O pagamento deverá ser realizado mensalmente, junto à Tesouraria do Município de Bozano ou mediante depósito em conta corrente indicada pela Contratada, até o décimo dia útil posterior ao encerramento do mês de referência em que os serviços forem prestados, e apresentação das notas fiscais contendo de forma precisa a indicação dos dias de execução dos trabalhos no mês, as quais deverão conter a anuência e a aprovação por representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Disposições gerais:

A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Setor de Compras para o cumprimento da determinação e após voltem para a celebração da contratação, observadas as formalidades legais. Em 18 de fevereiro de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Aprovo:

CRISTIANO ALEX MATTIONI
Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que as despesas decorrentes da contratação serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Projeto/Atividade	2.023	Manutenção do Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental (0020, 1016, 1032)
	2.105	Manutenção do Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Médio (1016, 1032)
	2.072	Manutenção do Transporte Escolar aos Alunos da Ed. Infantil (0020, 1032)
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica

Bozano/RS, 18 de fevereiro de 2022.


Danielle Fontella Lago
Contadora



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação das empresas **IRINEU LUIZ SANDRI**, CNPJ nº 02.263.870/0001-89, estabelecida na Rua Silvio Frederico Ceccato, 14, Centro, na cidade de Bozano/RS e **ELOI JOSÉ CIGANA**, CNPJ nº 44.967.161/0001-24, estabelecida na Rua Vitorio Basso, 100, Centro, na cidade Bozano/RS. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano/RS, 18 de fevereiro de 2022.

RENATO LUIS CASAGRANDE
Prefeito

Registre-se e Publique-se.